



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Joaquim Crisóstomo, 1174, Centro, CEP: 62.815-000, Fortim/CE

Fones: (88) 3413 - 1000

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Fortim, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 77/95 de 07 de dezembro de 1995 (atualizadas pelas Leis nº 564/2015, Cap. IV e 1120/2025), em Reunião Ordinária ocorrida no dia 12 de março de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Deliberar sobre a aprovação da destinação de recursos provenientes de Emenda Parlamentar classificada no Grupo de Natureza da Despesa – GND4 no valor de duzentos e cinquenta mil reais, destinada ao fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social, destacando que os recursos classificados como GND4 são destinados a despesas de investimento, como aquisição de equipamentos e materiais permanentes, reforma, ampliação ou estruturação dos equipamentos da rede socioassistencial no âmbito da Proteção Social Básica (PSB).

Fortim, 12 de março de 2026.

Cristina da Costa Silva
CRISTINA DA COSTA SILVA
Presidenta do CMAS de Fortim – CE.